

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 312 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº E-2025/3157775, de 12/08/2025.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como fiscais da contratação e do acompanhamento dos processos inerentes a pagamento dos profissionais, que irão prestar serviço na 28ª FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES, que será realizada no período de 16 a 22 de agosto/2025, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém-PA.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
1. ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO	Assistente Cultural	5891119/1
2. ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO	Téc. Gestão Cultural	54185955/2
3. FAGNER MONTEIRO SILVA	Téc. Gestão Cultural	57196665/1
4. SÔNIA MARGARETH SANTIAGO	Téc. Gestão Cultural	715832/1
5. YVENS GUERREIRO PENNA	Assessor Especial II	5946497/2

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de agosto de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1233634

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO No: E-2025/2965448

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2025

VIGÊNCIA: 14/08/2025 a 14/08/2026

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/08/2025 até 14/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021. A prorrogação aludida no item acima não sobretesta a tramitação interna do processo de repactuação de valores contratados, com data base 2025, sob o nº E-2025/2498114. Fica acrescido à Cláusula Oitava do instrumento contratual a possibilidade de rescisão consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração e haja comunicação prévia de 30 (trinta) dias entre as partes.

VALOR MENSAL: R\$ 1.759.999,08 (um milhão e setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 21.119.988,96 (vinte e um milhões cento e dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001-006361 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PTRES: 158338 PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283224 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 008

EXERCÍCIO: 2024

CONTRATADO: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.151.000/0001-05

ENDEREÇO: Alameda Moreira da Costa nº 14 Bloco 13, bairro de São Brás, Belém, Pará, CEP 66.093-710.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1233684

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 11/2025

O ESTADO DO PARÁ, representado por SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).

PROCESSO Nº: E-2025/3058921.

Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.

Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 15 (quinze) meses, con-

tados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

Data de assinatura: 12.08.2025.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA

ASMAC – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E MORADORAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Protocolo: 1233546

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 30/2025

O ESTADO DO PARÁ, representado por SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).

PROCESSO Nº: E-2025/3058394.

Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.

Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

Data de assinatura: 12.08.2025.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

JOÉLCIO ATAÍDE DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMAZÔNICA BOI MARRONZINHO

Protocolo: 1233531

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 28/2025

O ESTADO DO PARÁ, representado por SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).

PROCESSO Nº: E-2025/3058098.

Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.

Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

Data de assinatura: 12.08.2025.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DOMINGOS JORGE RAMOS SALLES

ASSOCIAÇÃO MUSICAL DA AMAZÔNIA

Protocolo: 1233519

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - PONTO DE CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 17/2025

O ESTADO DO PARÁ, representado por SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).

PROCESSO Nº: 2025/3057759.

Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Nº 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos